

ATA Nº 4

S. Raposo

Procedimento Concursal para conversão de vínculo a termo certo em vínculo por tempo indeterminado para 4 (quatro) lugares da Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Serviço Saúde) da Unidade de Desenvolvimento Integrado

O júri do procedimento composto Sandra Maria Capucho Ribeiro, Enfermeira Especialista, na qualidade de Presidente do Júri e por Paula Cristina dos Santos Sebo Nascimento – Assistente Técnica e Ana Rosa Sousa Raposo Laranja – Assistente Técnica da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, reunidos em 5 de dezembro de 2024, procedeu, no exercício das competências previstas no artigo 23º e 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro à elaboração da lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Entrevista de Avaliação de Competências:

Conforme resultado Relatório Final das Entrevistas de Avaliação de Competências, foram avaliadas as seguintes competências:

- Realização e Orientação para resultado
- Inovação e Qualidade
- Organização e Método de Trabalho
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de Recursos
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Conhecimentos e experiência

Sendo que, as competências foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- 20 valores – cumpre todos os indicadores comportamentais
- 16 valores - cumpre 3 indicadores comportamentais
- 12 valores - cumpre 2 indicadores comportamentais
- 8 valores - cumpre 1 indicador comportamental
- 4 valores – não cumpre nenhum indicador comportamental

Assim, o resultado final do método de seleção/avaliação psicológica foi determinado pela à ponderação para a valoração final dos resultados, ou seja:

- Elevado – 20 valores (candidatos que tenham tido de 17 a 20)
- Bom – 16 valores (candidatos que tenham tido de 13 a 16)
- Suficiente – 12 valores (candidatos que tenham tido de 9 a 12)
- Reduzido – 8 valores (candidatos que tenham tido de 5 a 8)
- Insuficiente – 4 valores (candidatos que tenham tido de 0 a 4).

Pelo que, resultou da entrevista de avaliação de competências que as candidatas obtiveram:

- Carolina Isabel Barroso - Elevado – 20 (o resultado obtido pela candidata foi de 16,57)
- Célia de Jesus Prior Basófia - Bom – 16 (o resultado obtido pela candidata foi de 14,29)
- Cláudia Godinho Gaiato - Bom – 16 (o resultado obtido pela candidata foi de 14,86)
- Cidália Barradas Lapão Gila- Elevado – 20 (o resultado obtido pela candidata foi de 17,71)

2. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

| Ordenação | Candidato | [AC/PC] | | [AP/EAC] | | [CF] | |
|-----------|------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------------|
| | | Ponderação | Classificação | Ponderação | Classificação | Ponderação | Classificação Final |
| 1.º | Carolina Isabel Barroso | 50% | 19,50 | 50% | 20 | 100% | 19,75 |
| 2.º | Cidália Barradas Lapão Gila | 50% | 18,00 | 50% | 20 | 100% | 19 |
| 3.º | Célia de Jesus Prior Basófia | 50% | 18,00 | 50% | 16 | 100% | 17 |
| 3.º | Cláudia Godinho Gaiato | 50% | 18,00 | 50% | 16 | 100% | 17 |

4. Audiência prévia:

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, assim como da lista unitária de ordenação final aprovada, nos termos dos artigos artigo 25.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.

5. Proposta de homologação:

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.



Borba, 05 de dezembro de 2024

O Presidente do Júri,

A Vogal Efetiva,

A Vogal Efetiva,

Sandra Idelene

Raul Antunes

J. Raposo